



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 021/2015**

Publicação no D.O.E

nº. 33044 pág. 12

de: 20 / 05 / 2015

Caderno: Publicações Diversas

APROVA as normas concernentes ao **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**, e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 451/2014-FAPEAM, referente ao **PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR as normas relativas ao **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA - COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA - FAPEAM**, na forma constante do anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de abril de 2015.


René Levy Aguiar
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR - RESOLUÇÃO 021/2015

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA
- COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA - FAPEAM**

1. OBJETIVO

Despertar e desenvolver vocações na área da difusão científica a partir do envolvimento de pesquisadores, profissionais e estudantes nas ações, temas e subtemas previstos neste Edital voltados a geração de produtos de comunicação científica de qualquer natureza (textos, eventos, reportagens, programas) que serão produzidos, no âmbito de um processo definido de estudos e ações voltados à formação profissional na área de comunicação e difusão científica de pesquisas teórica/aplicada ou de inovação, e veiculados por diferentes mídias.

2. VAGAS

PROGRAMA COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA - FAPEAM				
TEMA 1 - COMUNICAÇÃO SOCIAL				
Subtemas	Objetivo	Vagas	Perfil	Requisitos
Jornalismo – Portal da Agência de Notícias FAPEAM	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos jornalísticos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veículo de comunicação institucional (portal da Agência de Notícias FAPEAM).	1	Profissional	Graduado em Comunicação Social (Jornalismo) com experiência profissional comprovada, por meio de portfólio ou carteira de trabalho, de no mínimo três anos na produção e edição de textos jornalísticos para mídia impressa e/ou internet.
		2	Graduando	Estudantes de Comunicação Social (Jornalismo) matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Jornalismo - Revista Amazonas Faz Ciência	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos jornalísticos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (CT&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veículo (revista) de comunicação institucional.	4	Profissional	Graduado em Comunicação Social – Jornalismo com experiência profissional comprovada, por meio de portfólio, de no mínimo três anos na produção e edição de textos jornalísticos para mídia impressa e/ou internet.
		2	Graduando	Estudantes de Comunicação Social – Jornalismo matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Jornalismo – Rádio com Ciência	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos de rádio sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veículo de comunicação institucional, a Rádio Com Ciência, que está vinculado ao Portal da Agência de Notícias FAPEAM.	2	Graduando	Estudantes de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo ou radialismo matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.
Jornalismo - TV FAPEAM	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos de TV sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veículo de comunicação institucional.	1	Profissional	Graduado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo com experiência profissional comprovada, por meio de portfólio ou carteira de trabalho, de no mínimo dois anos em produção e edição de programas e produtos de televisão e vídeo e conhecimentos em operação de câmera de vídeo e softwares de edição de áudio e vídeo.
		2	Graduando	Estudantes de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.

TEMA 2: COMUNICAÇÃO SOCIAL/TEMAS TRANSVERSAIS

Subtemas	Objetivo	Vagas	Perfil	Requisitos
Jornalismo - Fotografia	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos fotográficos sobre projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veículo de comunicação institucional.	1	Graduando	Estudante de Comunicação Social ou de áreas afins com disciplina Fotografia já cursada, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Design	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, produtos de design editorial abordando projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência para diferentes públicos da sociedade neste veículo de comunicação institucional. Abastecer banco de imagens institucionais para subsidiar a criação jornalística institucional e outros produtos relacionados a Divulgação de Ciência, Tecnologia e Inovação junto a sociedade.	2	Profissional	Curso superior em Design, Desenho Industrial, habilitação em Programação Visual, ou em Tecnologia em Design Gráfico, com experiência comprovada, por meio de portfólio ou carteira de trabalho, de no mínimo dois anos em desenvolvimento de projetos de design editorial de caráter jornalístico, publicitário e institucional
		2	Graduando	Estudante de Design, Desenho Industrial, habilitação em Programação Visual, ou em Tecnologia em Design Gráfico, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.

TEMA 3: EVENTOS DE DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
Subtemas	Objetivo	Vagas	Perfil	Requisitos
Relações Públicas	Desenvolver plano de atividades de pesquisa/ação referentes a seu tema de atuação no Programa atendendo o estabelecido no Termo de Referência - TR, além de gerar, em fluxo contínuo, planejar, organizar e executar eventos de diferentes dimensões e natureza relacionados a análise de projetos, avaliação e acompanhamento e difusão de resultados de projetos e processos de ciência, tecnologia e inovação (C,T&I) produzidos no Estado do Amazonas e demais ações que contribuam para consolidar e difundir a ciência e a cultura da inovação para diferentes públicos da sociedade, além de desenvolver plano de atividades de pesquisa referentes a seu tema de atuação no Programa.	2	Profissional	Curso superior em Comunicação Social, na habilitação de Relações Públicas; ou, com experiência comprovada (portfólio ou carteira de trabalho) de no mínimo, dois anos na área de eventos para grande público (seminários, feiras, colóquios, congressos, seminários de avaliação científica).
		2	Graduando	Estudantes de Comunicação Social, habilitação em Relações Públicas, matriculados em cursos regulares, cursando a partir do quarto período e não estando no último ano do curso de graduação.

3. BENEFÍCIOS

Bolsas:

Para profissional: Modalidade Jornalismo Científico – JC, níveis I, II ou III, conforme titulação.

Para graduando: Modalidade Jornalismo Científico – JC, nível IV.

Vigência das bolsas: até 12 (doze) meses a partir de junho de 2015.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS PROPONENTES CANDIDATOS ÀS PROFISSIONAIS

4.1 Ser brasileiro ou naturalizado; quando estrangeiro, ter visto permanente;

4.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPEAM;

4.3 Ter diploma de graduação e/ou pós-graduação compatíveis com os perfis solicitados neste edital;

4.4 Atender aos critérios das modalidades e níveis de bolsas disponibilizados neste Edital de acordo com a tabela de bolsas aprovadas pelo Conselho Superior da FAPEAM para o Programa de Apoio à Divulgação da Ciência – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA;

4.5 Apresentar uma única proposta;

4.6 Estar adimplente com a FAPEAM;

4.7 Ter, preferencialmente, experiência em difusão científica;





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

- 4.8 Cumprir carga horária de dedicação ao Programa conforme estabelecido na Resolução de Bolsa aprovada pelo Conselho Superior da FAPEAM;
4.9 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais.
4.10 Apresentar uma única proposta;

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DOS GRADUANDOS CANDIDATOS AS BOLSAS

- 5.1 Ser brasileiro ou naturalizado, quando estrangeiro ter visto de estudante ou permanente;
5.2 Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq e no sistema SIGFAPEAM;
5.3 Estar regularmente matriculado em curso de graduação compatível com os perfis solicitados neste Edital;
5.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
5.5 Estar cursando a partir do 4º período e não estar no último ano do curso de graduação;
5.6 Cumprir carga horária de dedicação ao Programa conforme estabelecido na Resolução de Bolsa aprovada pelo Conselho Superior da FAPEAM;
5.7 Não acumular a bolsa com qualquer modalidade de bolsa da FAPEAM, de outras agências nacionais ou estrangeiras ou de organismos internacionais;
5.8 Apresentar uma única proposta.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Observando o prazo estabelecido no calendário constante no presente Edital, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, constando claramente a seguinte referência: **CONFIDENCIAL FAPEAM / DITEC / PROGRAMA DE APOIO À DIVULGAÇÃO DA CIÊNCIA – COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA – FAPEAM / NOME DO PROPONENTE**

6.5.1 PROFISSIONAIS:

- a) Cópia impressa e assinada Formulário de Inscrição, FAPEAM – 01 (uma);
b) Cópia do comprovante de residência – 01 (uma);
c) Cópia do diploma de graduação – 01 (uma)
d) Cópia do registro profissional, quando for o caso – 01 (uma);
e) Cópia do Currículo Lattes do CNPq atualizado em 2015 – 01 (uma);
f) Declaração de não acúmulo de bolsa (modelo FAPEAM) – 01 (uma).

6.5.2 GRADUANDOS

- a) Cópia impressa e assinada do Formulário de Inscrição, FAPEAM – 01 (uma);
b) Cópia do comprovante de residência - 01 (uma);
c) Cópia do histórico escolar - 01 (uma);
d) Cópia do comprovante de matrícula - 01 (uma);
e) Cópia do Currículo Lattes do CNPq atualizado em 2015 – 01 (uma);
f) Declaração de não acúmulo de bolsa (modelo FAPEAM) - 01 (uma).

7. CALENDÁRIO

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição	Até às 13h do dia 22 de maio de 2015
Divulgação dos resultados	A partir de maio de 2015
Implementação	A partir de junho de 2015

8. ENQUADRAMENTO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- 8.1 A equipe técnica da FAPEAM procederá o enquadramento das propostas e candidaturas, objetivando a verificação do cumprimento de todos os requisitos aqui explicitados;
8.2 Os candidatos serão avaliados pelo Comitê de Seleção coordenado pelo Departamento de Comunicação e Difusão do Conhecimento – DECON/FAPEAM e formalizado em Portaria pela Diretoria Técnica da FAPEAM;
8.3 O comitê de que trata o parágrafo anterior procederá à avaliação dos proponentes enquadrados pela equipe técnica da FAPEAM, obedecendo aos critérios e etapas indicados no item 9.

9. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE GRADUANDOS E PROFISSIONAIS

Os candidatos serão avaliados de acordo com as seguintes etapas e critérios:





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ETAPAS	PESO	NOTA
ETAPA I: Avaliação do Currículo e histórico escolar*	1	1 A 10**
ETAPA II: Entrevista**	2	1 A 10

* Válido Somente para graduandos.

** Válido somente para os selecionados da etapa I.

ETAPA I: CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA GRADUANDOS E PROFISSIONAIS:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO*	GRADUAÇÃO: 1 PONTO
	ESPECIALIZAÇÃO: 2 PONTOS
	PÓS-GRADUAÇÃO <i>Stricto Sensu</i> :
	MESTRADO: 3 PONTOS DOUTORADO: 4 PONTOS
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Cursos de aperfeiçoamento com mais de 180 (cento e oitenta horas): 0,25 PONTOS/CURSO ATÉ O MÁXIMO 1 PONTO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / ESTÁGIO NO CASO DE GRADUANDO	0,5 PONTOS/ANO-MÁXIMO 2 PONTOS
EXPERIÊNCIA EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	0,5 PONTO POR ANO – MÁXIMO 3 PONTOS
HISTÓRICO ESCOLAR**	ATÉ 4,0 PONTOS

* Critério válido apenas para candidatos profissionais.

** Critério válido apenas candidatos graduandos.

9.1 O Comitê de Seleção poderá fixar critérios adicionais, além dos estabelecidos neste Edital;

9.2 Ao final da avaliação, o Comitê deverá elaborar Ata do processo seletivo, estabelecendo, em escala decrescente de prioridade, o ranqueamento das candidaturas por AÇÃO, TEMA e SUBTEMA, bem como o ranqueamento daqueles que farão parte do cadastro de reserva, caso exista, a ser encaminhado à Diretoria Técnico-Científica;

9.3 Caberá à Diretoria Técnico-Científica submeter o resultado apresentado pelo Comitê, via Diretor-Presidente da FAPEAM, à deliberação do Conselho Diretor.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

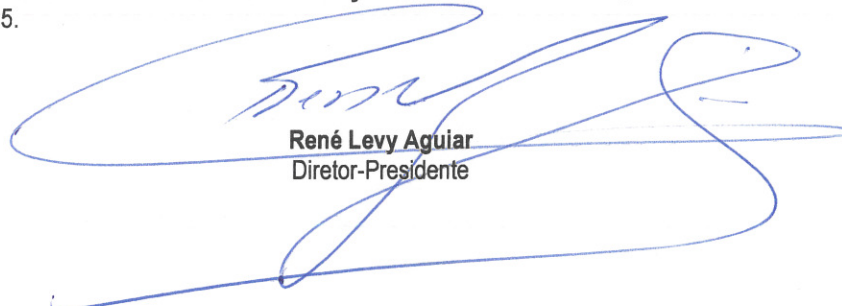
10.1 As bolsas percebidas no âmbito deste processo seletivo simplificado, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a FAPEAM;

10.2 Não haverá qualquer vínculo empregatício junto à FAPEAM, no âmbito da execução do Programa;

10.3 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do processo seletivo simplificado podem ser obtidos por meio de mensagens eletrônicas a serem encaminhadas para o endereço: programas.difusao@fapeam.am.gov.br;

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2015.



René Levy Aguiar
Diretor-Presidente